



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 19/09/25

Elisete de Oliveira Pereira
Secretária Municipal da Administração

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

PROCESSO Nº 136/2025.

"TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 –
REGISTRO DE PREÇOS."

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 03/10/2025

Horário: 8:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23 h :59 min. do dia 30/09/2025.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 19/09/25

Monio Elidio H. Dopfer
Monio Elidio H. Dopfer
Presidente do Conselho

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 03 de outubro de 2025 às 8:30 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 25min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, REGISTRAR PREÇOS, para futura e eventual aquisição de poltronas e equipamentos, como: apoio para monitor, apoio para os pés, apoio Mouse pad e suporte para texto de mesa para atender as exigências contempladas na Norma Regulamentadora NR 01 e NR 17, do Ministério Público do Trabalho, para uso das Secretarias Municipais da Prefeitura de Ernestina/RS, conforme especificações técnicas detalhadas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO EDITAL

2.1. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Ernestina - RS, 19 de setembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal